



**PORTARIA Nº 098/2022 de 11 de abril de 2022.**

**EMENTA** – Determina Recesso Acadêmico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico definido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, a ser vivenciado no semestre letivo 2022.1, não haverá aula nos dias 14 e 15 de abril do corrente ano, em razão das solenidades alusivas em comemoração da Semana Santa.

CONSIDERANDO, a avaliação do Conselho Administrativo da AESGA acerca dos requerimentos realizados pelos alunos dos cursos de graduação e que residem em outros municípios, os quais alegam não haver transportes escolares para condução dos alunos às Universidades nos dias 13, 14 de abril do corrente ano.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Fica estabelecido consoante com a decisão do Conselho Administrativo da AESGA, que o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, no dia 13 e 14 de abril de 2022, será recesso acadêmico, em virtude das comemorações alusivas da Semana Santa e da ausência de transportes escolares para locomoção dos alunos residentes nas cidades circunvizinhas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA

(Republicação)